



PORTARIA FAIBI Nº 004/2002 de 06 de maio de 2002.

Leonilda Marquesi Costa, Diretora *Pro Tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo artigo 54 do Regimento Escolar da Faculdade de Ibitinga:

RESOLVE:

Homologar o Calendário Escolar Especial – Bolsa Escolar Gratuita Ano de 2002 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, que atende o mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, estabelecidos na Lei nº 9394/96 – LDB e que disciplina as atividades escolares do ano letivo da Instituição.

Ibitinga, 06 de maio de 2002.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 06/05/2002.

Maristela Marques Pavan Fontes
Secretária Geral - FAIBI